

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## ANEXO 04 MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor \_\_\_\_\_, credencia o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº \_\_/17 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da licitante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da licitante

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



ANEXO 05  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL  
(sobrecarta)

PREGÃO Nº \_\_/17 -FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF \_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) \_\_\_\_\_, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## ANEXO 07 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da licitante

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da licitante

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## ANEXO 08 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº \_\_\_\_/17 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº \_\_\_\_/17 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº \_\_\_\_/17 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## ANEXO 09

### CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº \_\_\_/17 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

#### 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA  
CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



ANEXO 10

PREGÃO Nº.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ (endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Poder Executivo ou do Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

## DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

\_\_\_\_\_, (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_(endereço da empresa), CNPJ  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso  
V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara,  
sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da  
Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s)  
menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos  
em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

\_\_\_\_\_(nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido por essa  
Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº  
\_\_\_\_\_, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional,  
Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais  
exigências de habilitação constantes do edital próprio.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

Pregão Presencial 032/2017

PREGÃO PRESENCIAL 29/2017

PREGÃO 30/2017

PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL 28/2017

PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL 26/2017

PREGÃO PRESENCIAL 23/2017

PREGÃO PRESENCIAL 24/2017

PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

PREGÃO PRESENCIAL 021/2017



Situação: Em andamento

Data da publicação: 29/03/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço referente à recauchutagem de pneus, destinado à frota geral do município.

Preço máximo:

Documentos para Download

- REVOGAÇÃO DO EDITAL 021/2017 - Data da publicação: 10/04/2017  
(/portal/licitacao/download/revogacao-do-edital-021-2017)
- RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL 021/2017 - Data da publicação: 10/04/2017  
(/portal/licitacao/download/resposta-de-impugnacao-de-edital-021-2017)
- PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL 021/2017 - Data da publicação: 10/04/2017  
(/portal/licitacao/download/pedido-de-impugnacao-de-edital-021-2017)
- EDITAL DO PREGÃO 021/2017 - Data da publicação: 29/03/2017  
(/portal/licitacao/download/edital-do-pregao-021-2017)
- Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)

[Mais informações \(/portal/detalhe/pregao-presencial-021-2017\)](/portal/detalhe/pregao-presencial-021-2017)


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	21/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviço referente à recauchutagem de pneus, destinado à frota geral do município.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	33903900000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	149.733,33		
Data de Lançamento do Edital	29/03/2017	Data Registro	29/03/2017
Data da Abertura das Propostas	11/04/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 3462902954,0 ([Logout](#))





C. 000000, Quarta-Feira, 29 de Março de 2017

Edição: 1382

A CIDADE REGIONAL EDITAIS 3

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

PORTARIA Nº 067/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora DANIELLI PEREIRA DA COSTA, portadora de Cédula de Identidade sob nº RG 8.884.809-8 - PR, e do CPF sob nº 054.000.389-08, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DA CRECHE - CENTRO INF. POLICIANA MARIA DE MELLO do Município de Santa Cecília do Pavão - Pr, a partir do dia 13 de Março de 2.017, percebendo seus vencimentos CC 03, de conformidade com as leis Municipais nºs. 456/2007 e 780/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 13 de Março de 2.017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIM.	UNID.	PREÇO
1	GASOLINA COMUM	50.000	LITRO	3,74

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/17 PREGÃO Nº 014/2017**  
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE COMBUSTÍVEL  
MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO  
AUTO POSTO HIKIDA LTDA - MARIO QUENDI HIKIDA  
VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA: 24/03/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIM.	UNID.	PREÇO
1	DIÉSEL	50.000	LITRO	3,01

Compra Direta nº 37/2017 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição/divulgação de som de rua no valor de R\$ 4.700,00, (quatro mil e setecentos reais) em favor da empresa IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME - CNPJ: 18.001.919/0001-65. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 28 de março de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

## AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº021/2017 - FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço referente à manutenção de pneus destinado à frota geral do município.

**CREDECIALIZAMENTO:** Das 8h15m às 8h29m horas do dia 11/04/2017

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.santaceciliadopr.gov.br](http://www.santaceciliadopr.gov.br), ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no

Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, situada na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1156, ou [licitacao@santaceciliadopr.gov.br](mailto:licitacao@santaceciliadopr.gov.br)

Santa Cecília do Pavão, 27 de março de 2017.

## ESPAR

Contabilidade em Geral

### ESCRITÓRIO PARANÁ

Contratos, Impostos de Renda e Previdência

Abertura e Encerramento de Firmas

---

Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procopio - PR - Tel: (43) 3524-1177

## Prefeitura Municipal de Urai - Estado do Paraná -

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016  
O Prefeito do Município de Urai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital - Concurso Público, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 046/2016 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO do Concurso Público nº 01/2016 ao provimento de vagas de cargo público para o quadro de servidores:

- a) Os candidatos aprovados às vagas ofertadas no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Urai-PR deverão comparecer na sede desta municipalidade, localizada a Rua Rio de Janeiro, nº. 496, do dia 27 até 30 de março, das 8h às 11h00 e das 13h às 16h00, para apresentação dos documentos listados no item 21.1 do Edital nº 01/2016 do concurso, sendo eles:
  - 1) Prova de qualificação com a Justiça Eleitoral;
  - 2) Cópia do documento de identificação;
  - 3) Cópia do Cartão do CPF;
  - 4) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
  - 5) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
  - 6) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
  - 7) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
  - 8) Certidão Negativa Criminal e Civil, expedida pela Comarca onde reside;
  - 9) Cópia do comprovante de residência;
  - 10) Número do PIS/PASEP;
  - 11) Outros documentos listados no momento do ato convocatório

Ademais, informamos que os candidatos aprovados serão convocados para a Avaliação Médica a partir do começo do mês de abril deste ano e, recomendamos que providenciem os exames laboratoriais e complementares: hemograma completo; glicemia; sumário de urina; parasitológico de fezes; acuidade visual, conforme o item 21.2 do Edital nº 01/2016.

Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Urai/PR, 24 de março de 2017

Carlos Roberto Tanura - Prefeito Municipal de Urai

**EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016**  
PROCESSO LICITATORIO Nº 4/2016 - Pregão Nº 1/2016  
COLOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE URAI - PR  
CONTRATADO: APARECIDO CARUANO EPP CNPJ: 80.190.002/0001-20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIESEL S10 PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017**  
O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 94/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento a manutenção de ruas e áreas públicas, prédios municipais. A abertura dos envelopes será às 13h:20min do dia 11/04/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, na Av. Paraná, 276 - Centro - Nova América da Colina - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Nova América da Colina no mesmo endereço citado acima, ou através do site: [www.novamerica.pr.gov.br](http://www.novamerica.pr.gov.br), Nova América da Colina, 28 de março de 2017. Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017**  
O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 94/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de material de alta pressão em atendimento ao CRAS e deve contar e cadêtnia para autônomo em atendimento a legislação de transito nacional. A abertura dos envelopes será às 08h:40min do dia 12/04/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, na Av. Paraná, 276 - Centro - Nova América da Colina - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Nova América da Colina no mesmo endereço citado acima, ou através do site: [www.novamerica.pr.gov.br](http://www.novamerica.pr.gov.br), Nova América da Colina, 28 de março de 2017. Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2015**  
OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional Médico Clínico Geral através de empresa jurídica qualificada para atuar nos distritos de Urgência e Emergência, sendo 30 (trinta) horas semanais no Centro Municipal de Saúdes  
CONTRATADO: M.C.C. CANTONI CAVALLANTE CLÍNICA MÉDICA ME  
DATA: 23/01/2017 VIGÊNCIA: 05/04/2017 VALOR ADITIVO: R\$ 25.000,00  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2015  
TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 22/2015  
CONTRATADO: M.C.C. CANTONI CAVALLANTE CLÍNICA MÉDICA ME  
MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA  
LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA - PREGOEIRO MUNICIPAL  
ERNESTO ALEXANDRE BASSO - PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017**  
O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 94/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial - Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECEDORA DE MATERIAL ELÉTRICO. A abertura dos envelopes será às 13h:20min do dia 12/04/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, na Av. Paraná, 276 - Centro - Nova América da Colina - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Nova América da Colina no mesmo endereço citado acima, ou através do site: [www.novamerica.pr.gov.br](http://www.novamerica.pr.gov.br), Nova América da Colina, 28 de março de 2017. Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de





Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.  
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL) COM VISTAS A REVOGAÇÃO DO CERTAME.  
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO Nº 21/2017 - FORMA PRESENCIAL.  
PARECER Nº 46/2017.

RECEBIDO EM 09/05/2017 POR Silvia

## 1. RELATÓRIO.

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, o Departamento de Licitações e Compras, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com a aplicação do Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa para fornecimento de recauchutagem de pneus, conforme material descritivo no termo de referência, anexo 1 do edital.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade da revogação do procedimento licitatório norteado pelo Edital de Pregão Presencial nº 21/2017, eis que conforme justificada assinada pelo Prefeito Municipal, ante a necessidade de adequações ao edital de licitação em epígrafe, além de outras providências e ajustes de natureza contábil, que convolam em razões de conveniência e oportunidade administrativa.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

## 2. RAZÕES.



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Trata-se de pregão presencial que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de recauchutagem de pneus, conforme quantitativo e descritivo no termo de referência, anexo 1 do edital.

O momento mostra-se oportuno para exame do procedimento licitatório, verificar se houve atendimento aos requisitos mínimos previstos na Lei 8.666/1993 e 10.520/2002.

Para a pretendida contratação há solicitação e justificativa feita pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Daniel Cardoso dos Santos, o qual solicita a contratação de empresa para fornecimento de recauchutagem de pneus, conforme material descritivo no termo de referência, anexo 1 do edital, bem como há exposto o objeto da licitação de forma sucinta e clara no edital de licitação, isto, em atendimento aos artigos 15, §7º, I, e 40 da Lei nº 8.666/1993.

Na resumida descrição do objeto, não se encontra, a priori, qualquer referência com a intencionalidade de direcionar a contratação para um determinado fornecedor ou que restrinja o caráter competitivo do certame.

Neste sentido, se manifesta o TCU:

Súmula TCU nº 177: "A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a





Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.”

Não há na requisição o custo estimado da despesa, o que indica falta de planejamento fiscal dos órgãos requisitantes e deficiência na fase de requisição.

Na modalidade Pregão, as exigências voltadas à confecção da requisição reclamam por relativização, isso porque o termo de referência contém todos os elementos da fase requisitória e sua elaboração é feita por ação conjunta do órgão requisitante e da Comissão de Licitação, sendo que no termo de referencia, anexo 1 do edital de licitação em epigrafe, constam tais dados de forma discriminada.

Deve a Administração, através de documento firmado pelos titulares dos órgãos requisitantes, com auxílio de servidor habilitado, justificar a definição do objeto bem como demonstrar que há no mercado 3 (três) fabricantes/fornecedores dos pretendidos serviços, com o fim de demonstrar a predominância do caráter competitivo do certame, requisito este que foi atendido tendo em vista que houve a apresentação pelo órgão requisitante de dois orçamentos, que discriminam os preços, tendo sido os orçamentos apresentados pelas seguintes empresas: Super Cap Reacutchutadora de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ de nº 77.250.777/0001-39 e Londricap Comércio de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ de nº 08.295.772/0001-00.

Todavia, a fim de suprir a falta de um orçamento e balizar os preços, para buscar o preço médio, a Equipe de Apoio ao Pregoeiro acostou ao procedimento relatório de lances do Pregão Presencial de nº 48/2015, que possuía o mesmo objeto de deste procedimento.



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

A Lei n. 8.666/93 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O parágrafo 2º do artigo 40 da referida lei determina a necessidade de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários como anexo do edital.

Já o artigo 44 da mesma lei, ao tratar sobre o julgamento das propostas, ressalvada a exceção ali constante, não admite a apresentação de preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado.

Assim, é necessário que o órgão licitante possua estimativa prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Conforme orientação do TCU, a pesquisa de preços deve conter cotações suficientes de forma a possibilitar real estimativa dos valores a serem contratados e a compatibilidade dos preços ofertados.

“Deve ser estabelecido procedimento padronizado de pesquisa de preços, em que seja exigido o mínimo de três propostas e completo detalhamento da proposta pelo fornecedor, em conformidade com o solicitado e deve haver vinculação entre o valor indicado na proposta e o efetivamente contratado. Acórdão 127/2007, Plenário”.

Todavia, o TCU possui orientação, segundo o qual a análise da adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado e a





Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

ampliação/diversificação das fontes das informações coletadas são fatores imprescindíveis para a qualidade da pesquisa de preços.

Por meio do Acórdão nº 2.170/2007 do TCU, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Plenário: *“Esse conjunto de preços ao qual me referi como ‘cesta de preços aceitáveis’ pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusos aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado”.*

Assim, a Comissão de Licitação foi ao mercado para verificar os preços praticados, obtendo cotação de pelo menos dois fornecedores, que apresentaram cotações, observadas as especificações mínimas estabelecidas pela municipalidade, bem como foi acostado o relatório de lances do Pregão Presencial de nº 48/2015.

Em que pese a ausência de normas que discipline a matéria, justifica-se a necessidade de orçamentos sob o argumento de que assim como todo ato administrativo, a seleção deve ser motivada, e que, ainda que não ocorra à realização da licitação propriamente dita, a Administração deve buscar a economicidade da aquisição na escolha de um fornecedor, bem como de forma que se evite qualquer prejuízo ao erário.